PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA
Av. Dr. Anysio Chaves 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

LEI Nº 17.989 / 2006, DE 06 DE JULHO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO MAICÁ – UNIÃO DO MAICÁ – AMUMA.

A Prefeita do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém – Estado do Pará, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO MAICÁ – UNIÃO DO MAICÁ - AMUMA**, fundada em 18 de dezembro de 1988, entidade civil, sem fins lucrativos, de direito privado, constituída pela união e solidariedade dos moradores da comunidade de Maicá – União do Maicá, neste Município de Santarém, com sede localizada na Rua Juscelino Kubtschek, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com o número 23.041.056/0001-90, para que a mesma obtenha efeitos legais e possa usufruir dos benefícios, em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 06 de julho de 2006.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário de Administração